

PORTARIA Nº 272/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.040/2012, 3.041/2012, de 29/11/2012 e Lei Complementar nº 068/2012 de 02/02/2012,

CONSIDERANDO a Orientação Administrativa nº 004/2014, da Procuradoria Municipal;

CONSIDERANDO a autonomia municipal garantida pela constituição Federal, conforme disposto em seu artigo 18;

CONSIDERANDO que a autonomia municipal possui a tríple capacidade de autogoverno, autoadministração e auto-organização;

CONSIDERANDO o artigo 2º, Parágrafo 5º, da Lei Complementar nº 068/2015 – Estatuto dos Servidores Municipais, que diz: *“é vedado acometer aos servidores funções diversas das previstas em lei para o cargo público que exerce, salvo as funções gratificadas e outras funções dispostas em lei.”*;

CONSIDERANDO que o servidor Edegar Pedro Winckler, exerce função diversa do seu cargo, como elaboração de projetos, regulamentos, programações, coordenação técnica, desenvolvimento de jogos e eventos realizados pela Secretaria de Esportes, além de supervisionar estagiários de educação física que atuam junto à Secretaria de esportes e os demais estagiários vinculados à Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **Edegar Pedro Winckler**, matrícula nº 133-0, lotado na Secretaria de Esportes, para responder pela Divisão de Futebol, Futsal, Vôlei, Basquete, Handebol e Bocha, recebendo gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento, durante o período de 02 de maio de 2015 a 31 de dezembro de 2016 ou a critério da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 29 DE MAIO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício